



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O(A) BUYSOFT DO BRASIL, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025, DISPENSA Nº 002/2025, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.053.664-**, domiciliado nesta capital, e pelo 1ª Subdefensora Pública-Geral Institucional e Administrativa, **Drª. FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA**, Defensora Pública, inscrita no CPF/MF sob Nº ***.347.004-**, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927/2022 e 3387/2024 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 512/2024 da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, domiciliados nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o(a) **BUYSOFT DO BRASIL LTDA.**, CNPJ/MF Nº 10.242.721/0001-61, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE Nº 41206258325, com sede na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, Nº 5145, Edifício Avenida Business Center, Sala Nº 608, 8º Andar, Zona 07, Maringá, Paraná, CEP.: 87.020-035, representada pelo senhor **CLEMILSON ROBERTO CORREIA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº ***.631.439-**, portador da Cédula de Identidade sob o Nº *.890.***-*, expedida pela SESP/PR, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, proveniente do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025**, autuado por **DISPENSA Nº 002/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a **Prestação de Serviços de Disponibilização de Licenças de Uso de Software para a Ferramenta Power BI Premium e AutoCad**, que serão utilizadas na Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Todas as especificações encontram-se neste instrumento contratual, bem como no Processo Licitatório e proposta.

Descrição	Métrica	Total
Suporte Técnico e Licenças da ferramenta “ Power BI ”, modalidade Premium, por 12 meses.	Unidade	15
Suporte Técnico e Licenças da ferramenta “ AutoCad 2025 ”, modalidade Pró, por 12 meses.	Unidade	3

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA.

3.1. Justifica-se a presente Contratação o Despacho Nº 061/2025 (61688103) da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, para suprir as demandas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, especificamente melhorar a Governança Institucional.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

4.1. O presente Contrato é decorrente do Processo Licitatório de Nº **007/2025**, Dispensa Nº **002/2025**, realizada com base na Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO OU MODO DE FORNECIMENTO.

5.1. O Modo de Fornecimento será: **Parcelado.**

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. A prestação/execução do serviço se iniciará imediatamente após a emissão da nota de empenho ou ordem de serviço.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA.

7.1. O presente contrato terá **vigência pelo período de 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do presente instrumento, mais especificamente de **31 de Janeiro de 2025 até 30 de Janeiro de 2026**, em observância aos créditos orçamentários, podendo ter sua duração prorrogada, por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração, em conformidade com o art. 105 e seguintes, da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATUAL.

8.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 25.830,00 (Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta Reais) anual.**

9. CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

9.1. O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento vigente e no exercício de 2025, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.2749.0500000000.3.3.90.40.

Nº e Data do Empenho: 2025NE000167, de 31 de Janeiro de 2025.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS.

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão, por parte da Contratada, da documentação fiscal e contábil e a devida aprovação do setor responsável pelo recebimento dos produtos/serviços;

10.2. As Notas Fiscais/Faturas a serem emitidas pelos fornecedores, além de discriminarem os produtos/serviços, devem, também, conter obrigatoriamente a assinatura e o carimbo do representante da Unidade pertinente, como comprovante de recebimento do objeto do faturamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. Cumprir fielmente o presente Contrato, de forma que os serviços contratados sejam executados em perfeito estado e condições de uso, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, os serviços em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, instalação, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

11.3. A CONTRATADA obriga-se a manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão.

11.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e deveres do presente Contrato, sem o consentimento expresso e por escrito da

CONTRATANTE.

11.5. A CONTRATADA deverá nomear e manter preposto para representá-la perante a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, e assisti-la em todas as questões relativas à execução do contrato.

11.6. A CONTRATADA deverá indicar telefones para contato, para casos excepcionais que porventura venham a ocorrer.

11.7. A CONTRATADA deverá manter assessoria permanente por telefone e ou e-mail, para orientação em todos os seus itens.

11.8. É de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com equipamentos necessários à execução dos serviços descritos neste contrato, operação e controle do sistema web utilizados, incluindo técnicos, materiais e humanos, manutenção permanente e custos diretos ou indiretos requeridos para execução do objeto.

11.9. Responsabilizar-se pelos serviços prestados, obrigando-se a reparar exclusivamente à sua custa e dentro dos prazos estabelecidos, eventuais erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades porventura verificadas na execução dos mesmos, bem como ressarcir à CONTRATANTE por danos e prejuízos decorrentes.

11.10. Manter arquivo completo de toda documentação referente aos serviços ora contratados, fazendo-o com zelo, segurança e sigilo, bem como fornecer relatórios, quando solicitados.

11.11 Cumprir rigorosamente as cláusulas e condições ora estabelecidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 12.1. Proporcionar condições para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das normas estabelecidas no contrato.
- 12.2. Fornecer todas as informações necessárias, documentos, dirimir dúvidas e orientar a CONTRATADA em todos os casos omissos, quando indispensáveis à perfeita execução dos serviços.
- 12.3. Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades na execução contratual.
- 12.4. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado neste Contrato.
- 12.5. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 12.6 Indicar o servidor que irá acompanhar a execução do contrato e comunicar-se oficialmente com a CONTRATADA.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO.

- 13.1. A fiscalização do contrato será exercida por representante da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada.
- 13.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- 13.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DATA-BASE, PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DO PAGAMENTO E A DO EFETIVO PAGAMENTO.

- 14.1. O valor do presente serviço poderá sofrer reajuste ou repactuação durante sua execução, de acordo com a legislação vigente.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ADITIVOS.

- 15.1. Qualquer aditivo ao contrato proveniente da presente contratação deverá observar a legislação concernente à matéria, devendo haver a devida justificação para tanto.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA.

- 16.1. O presente Contrato, em hipótese alguma, poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES.

- 17.1 - Serão aplicáveis aos responsáveis pelas infrações administrativas as sanções contidas no Art. N° 156 da

Lei Federal Nº 14.133/21, bem como outras cabíveis.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

18.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos no Art. Nº 138 da Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO OU AO TERMO QUE A DISPENSOU OU INEXIGIU.

19.1 Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o seguinte:

a) Especificações Gerais do objeto presentes no Processo Licitatório de Nº 007/2025, relativo à Dispensa Nº 002/2025.

b) Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA do Processo Licitatório de Nº 007/2025, relativo à Dispensa Nº 002/2025.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

20.1. O presente contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas no Estatuto Federal Licitatório, e, nos casos omissos, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO.

21.1. Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas em decorrência deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

21.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, (data da assinatura eletrônica)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA

1º SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE/TESTEMUNHA

BUYSOFT DO BRASIL LTDA

CONTRATADA

CLEMILSON ROBERTO CORREIA

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 31/01/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEMILSON ROBERTO CORREIA**, em 04/02/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 04/02/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Maria Alcantara do Amaral Meira**, em 10/02/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62131419** e o código CRC **9332DF20**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

30/01/2025

NÚMERO:

2025NE000167

FOLHA:

1 / 2

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO				CNPJ: 02.899.512/0001-67		CÓDIGO UG: 130301		GESTÃO: 00001			
CREDOR: BUYSOFT DO BRASIL LTDA					CNPJ: 10.242.721/0001-61						
ENDEREÇO DO CREDOR: AV DQ DE CAXIAS N. 251				CIDADE: MARINGÁ			U.F.: PR		CEP: 87013180		
CÓDIGO U.O.: 00127		PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.4355.2749		NAT. DA DESPESA: 3.3.90.40		IND. TEMPORAL FONTE: 1		FONTE: 0500000000		IMPORTÂNCIA: 25.830,00	
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS											
FICHA FINANCEIRA: 2025.130301.00001.0500000000.33000000.9 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes											
MODALIDADE DE EMPENHO: 1 - ORDINÁRIO			TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL			Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:					
LICITAÇÃO: 1303012025000006			MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 8 - DISPENSA					NÚMERO DO PROTOCOLO:			
CONTRATO: 00008/2025-DPPE-130301						CEO: 130301.2025.CEO.000010					
REFERÊNCIA LEGAL LEI 14.133/2021, ART. 75, II - DISPENSA PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS ATÉ 50 MIL											
CONVÊNIO:											

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
JANEIRO:			FEVEREIRO:			MARÇO:			ABRIL:		
25.830,00			0,00			0,00			0,00		
MAIO:			JUNHO:			JULHO:			AGOSTO:		
0,00			0,00			0,00			0,00		
SETEMBRO:			OUTUBRO:			NOVEMBRO:			DEZEMBRO:		
0,00			0,00			0,00			0,00		

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	593701-9	3.3.90.40.01	LICENCA DE USO DE SOFTWARE - SUBSCRICAO POWER BI PRO POR USUARIO	1,00	LICENCA ANUAL	18.150,0000	18.150,00
2	584690-0	3.3.90.40.01	LICENCA DE USO DE SOFTWARE - AUTODESK - AUTOCAD LT,PLATAFORMA WINDOWS, VERSAO ATUALIZADA	1,00	LICENCA ANUAL	7.680,0000	7.680,00

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

30/01/2025

NÚMERO:

2025NE000167

FOLHA:

2 / 2

OBSERVAÇÃO

Empenho ref. a despesas com licença de software de 12 meses do Autocad e Power BI, para esta DPPE, cfe CT nº 007/2025.

LOCALIDADE DE ENTREGA:

RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE

TOTAL

25.830,00

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: LEANDRO NEVES BEZERRA



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2025NE00016713030100001

AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO	299.095-4	24.02.2024 02.03.2024 25.05.2024 07.09.2024	10.03.2025 11.02.2025 13.03.2025 14.03.2025	2500000058.000331/2025-53
ISABEL BATISTA PAIXÃO	298.419-9	27.07.2024 28.07.2024 28.09.2024	23.04.2025 24.04.2025 25.04.2025	2500000038.000417/2025-00
AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA	298.464-4	10.08.2024	14.03.2025	2500000069.000154/2025-86

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 117/2025

Deferir o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública **AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA**, matrícula nº 299.113-6, dos dias 29 e 30.01.2025, por motivo de atestado médico.
(Processo – SEI 2500000069.000223/2025-51).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 118/2025

Deferir o gozo de licença eleitoral à Excelentíssima Defensora Pública **CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA**, matrícula nº 298.486-5, do dia 21.02.2025, referentes às eleições de 2018.
(Processo – SEI 2500000058.000423/2025-33).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 119/2025

Deferir a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **NOELY VALENTE BATISTA DA SILVA MOTA**, matrícula nº 116.109-1, de 15 (quinze) dias, a partir de 13.02.2025, passando para gozo oportuno, referentes ao exercício 2024.
(Processo – SEI 2500000121.000142/2025-70).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 120/2025

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **TATIANA CHACON PAES DE ALMEIDA**, matrícula nº 297.299-9, de 10 (dez) dias, a partir de 02.06.2025, referentes ao exercício 2021.
(Processo – SEI 2500000037.000551/2025-25).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 121/2025

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **TEREZA CRISTINA DE ANDRADA JURUBEBA**, matrícula nº 128.004-0, de 10 (dez) dias, a partir de 15.01.2025, referentes ao exercício 2025 (1ª parcela).
(Processo – SEI 2500000013.000673/2025-90).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 122/2025

Deferir a anotação do Tempo de Contribuição prestado no Tribunal de Justiça de Pernambuco, durante o período de 03.09.2007 à 03.07.2011 ao Excelentíssimo Defensor Público **JOSUE BRITO DOS REIS**, matrícula nº 299.542-5, perfazendo um total de 1.400 dias, correspondente a 03 anos, 10 meses e 5 dias, nos termos da Lei nº 6123/68.
(Processo – SEI 2500000121.000938/2024-41).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 123/2025

Publicar a concessão de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 2007/1968, a partir de 15.12.2024, à Excelentíssima Defensora Pública **NATALI BORBA BRANDI LEITE**, matrícula nº 256.049-6, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 229317.
(Processo – SEI 2500000051.002855/2024-68).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 124/2025

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **JANIO FERNANDO PIANCO DA SILVA**, matrícula nº 098.623-2, de 12 (doze) dias, a partir de 10.03.2025, referentes ao exercício 2017.
(Processo – SEI 2500000013.000704/2025-11).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 125/2025

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **JULIANA SOARES MADEIRA**, matrícula nº 299.107-1, de 12 (doze) dias, a partir de 24.03.2025, referentes ao exercício 2025 (1ª parcela).
(Processo – SEI 2500000013.000704/2025-11).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 126/2025

Conceder 180 (cento e oitenta) dias, de licença prêmio, referentes ao 1º de decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 27.02.2021, à Excelentíssima Defensora Pública **PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI**, matrícula nº 298.875-5, para serem gozados em momento oportuno.
(Processo – SEI 2500000013.000704/2025-08).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 127/2025

Deferir o Abono de Permanência do Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ LOPES DA SILVA SOBRINHO**, matrícula nº 131.185-9, a partir de 20.02.2024. (Processo – SEI 2500000022.004933/2024-14).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 128/2025

Deferir o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública **ANDREA NEUSA MACHADO LUNDGREN DE MORAES**, matrícula nº 263.260-8, dos dias 10, 11 e 12.02.2025, por motivo de atestado médico.
(Processo – SEI 2500000051.000379/2025-21).

Defensoria Pública-Geral, em 15 de fevereiro de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Licitações, Contratos, Convênios e Compras

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 008/2025 – Processo Licitatório Nº 008/2025, Dispensa Nº 003/2025, com a INOVE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 56.047.306/0001-58, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Veiculação dos Extratos de Editais de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco em Jornal de Grande Circulação no Estado de Pernambuco.
Vigência: 31 de Janeiro de 2025 até 30 de Janeiro de 2026.
Datação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000165, de 31 de Janeiro de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 31 de Janeiro de 2025.

Contrato Nº 007/2025 – Processo Licitatório Nº 007/2025, Dispensa Nº 002/2025, com a BUYSOFT DO BRASIL LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 10.242.721/0001-61, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Disponibilização de Licenças de Uso de Software para a Ferramenta Power BI Premium e AutoCad.
Vigência: 31 de Janeiro de 2025 até 30 de Janeiro de 2026.
Datação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.2749.0500000000.3.3.90.40.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000167, de 31 de Janeiro de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 31 de Janeiro de 2025.

Contrato Nº 006/2025 – Orçamento do Convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN - Transferegov.br Nº 952119/2023 (67751/2023.SENAPPEN/MJSP), com a senhora JULIANA CLEIA DE OLIVEIRA, CPF/MF sob o Nº ***.222.854-*, que tem como objeto a Contratação Temporária para o Exercício da Função de Pedagoga no Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (NUDEM).
Vigência: 29 de Janeiro de 2025 até 28 de Janeiro de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 29 de Janeiro de 2025.

Contrato Nº 005/2025 – Ata de Registro de Preços Nº 002/2024, Processo Licitatório Nº 003/2024, Pregão Eletrônico Nº 002/2025, com a DAVID JOSÉ LIMA BARBOSA (BARBOSA COMERCIO), CNPJ/MF sob o Nº 49.312.373/0001-97, que tem como objeto o Fornecimento de Gêneros Alimentícios.
Vigência: 28 de Janeiro de 2025 até 28 de Março de 2025.
Datação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000162, de 28 de Janeiro de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 28 de Janeiro de 2025.

Contrato Nº 004/2025 – Ata de Registro de Preços Nº 002/2024, Processo Licitatório Nº 003/2024, Pregão Eletrônico Nº 002/2025, com a R. G. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 52.441.900/0001-78, que tem como objeto o Fornecedor de Gêneros Alimentícios.
Vigência: 28 de Janeiro de 2025 até 28 de Março de 2025.
Datação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000164, de 28 de Janeiro de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 28 de Janeiro de 2025.

Contrato Nº 001/2025 – Processo Licitatório Nº 003/2025, Inexigibilidade Nº 003/2025, com o senhor ANTÔNIO BATISTA DA SILVA, CPF/MF sob o Nº 052.471.284-00, que tem como objeto a Locação de Imóvel situado na Avenida Cleto Campelo, Nº 29 A B, Bairro Nossa Senhora das Dores, Garatuza, Pernambuco, CEP: 55.002-410.
Vigência: 28 de Janeiro de 2025 até 27 de Janeiro de 2030.
Datação Orçamentária: 00127.14.122.0345.1925.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000134, de 27 de Janeiro de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 29 de Janeiro de 2025.

Contrato Nº 002/2025 – Processo Licitatório Nº 002/2025, Inexigibilidade Nº 002/2025, com a GALERIA MONTEIRO LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 12.062.521/0001-52, que tem como objeto a Locação de Imóvel situado na Praça Duque de Caxias, Nº 684, Centro, Goiânia, Pernambuco, CEP: 55.900-000.
Vigência: 28 de Janeiro de 2025 até 27 de Janeiro de 2035.
Datação Orçamentária: 00127.14.122.0345.1925.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000133, de 27 de Janeiro de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 28 de Janeiro de 2025.

Contrato Nº 001/2025 – Processo Licitatório Nº 001/2025, Inexigibilidade Nº 001/2025, com a SELF IT ACADEMIAS HOLDING S/A., CNPJ/MF sob o Nº 22.902.694/0001-95, que tem como objeto a Sublocação de Imóvel (280 m², bem como 06 (seis) vagas de garagem) situado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, Nº 941, Piedade, Jaboatão dos Guararapes.
Vigência: 28 de Janeiro de 2025 até 27 de Janeiro de 2029.
Datação Orçamentária: 00127.14.122.0345.1925.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000123, de 27 de Janeiro de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 28 de Janeiro de 2025.

Contrato Nº 128/2024 – Processo Licitatório Nº 060/2024, Dispensa Nº 030/2024, com a MBM SEGURADORA S/A, CNPJ/MF sob o Nº 87.833.807/0001-06, que tem como objeto o Seguro de Estagiários - 500 (Quinhentas) vidas - da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 01 de Dezembro de 2024 até 30 de Novembro de 2026.
Datação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000774, de 26 de Novembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 01 de Dezembro de 2024.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 001/2023, Processo Licitatório Nº 041/2022, Pregão Eletrônico Nº 025/2022, com a LMT BANDEIRA SUCESSO SISTEMAS, CNPJ/MF sob o Nº 46.348.746/0001-91, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços Gráficos.
Vigência: 22 de Janeiro de 2025 até 21 de Janeiro de 2026.
Datação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000161, de 22 de Janeiro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 22 de Janeiro de 2024.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 001/2023, Processo Licitatório Nº 041/2022, Pregão Eletrônico Nº 025/2022, com a ARTE EXPRESS LTDA - ME, CNPJ/MF sob o Nº 01.131.815/0001-72, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços Gráficos.
Vigência: 22 de Janeiro de 2025 até 21 de Janeiro de 2026.
Datação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000132, de 22 de Janeiro de 2024.
Datação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000135, de 22 de Janeiro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 22 de Janeiro de 2024.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 102/2023 – Ata de Registro de Preços Nº 005/2023, Processo Licitatório Nº 023/2023, Pregão Eletrônico Nº 017/2023, com a INFORTIC TECNOLOGIA LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 14.704.847/0001-61, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência, bem como Alteração da Razão Social e Representante Legal do Contrato de Prestação de Serviços Continuidos de Atividades Auxiliares de Informática, especificamente 01 (Um) Desenvolvedor.
Vigência: 16 de Outubro de 2024 até 15 de Outubro de 2025.
Datação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.2749.0500000000.3.3.90.37.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000637, de 03 de Outubro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 11 de Outubro de 2024.

EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS

Cooperação Técnica Nº 001/2025; firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a IPÊ EDUCACIONAL LTDA., mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA (UNIPÊ), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.679.557/0001-02, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 11 de Fevereiro de 2025 até 10 de Fevereiro de 2030.
Local e Data de Assinatura: Recife, 11 de Fevereiro de 2025.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 18/01/2025

ONDE SE LÊ:
Quarto Termo Aditivo ao Convênio Nº 012/2023 e ao Plano de Trabalho – firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
Local e Data de Assinatura: Recife, 30 de Dezembro de 2025.

LEIA-SE:
Quarto Termo Aditivo ao Convênio Nº 012/2023 e ao Plano de Trabalho – firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
Local e Data de Assinatura: Recife, 30 de Dezembro de 2024.

Recife, 15 de Fevereiro de 2025.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 04/2025
Pelo presente termo, autorizo o Processo nº 10/2025, Inexigibilidade nº 04/2025, fundamentada no inciso V do Art. 74 da Lei federal nº 14.133/2021, referente à contratação de locação do imóvel situado a Av. Manoel Cândido, 787, Centro, São Bento do Una/PE, o qual serve para o funcionamento de núcleo avançado desta Defensoria, por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo, com o valor